



Número: **5001789-68.2016.8.13.0480**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas**

Última distribuição : **14/11/2019**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>FOMENGE ENGENHARIA LTDA (AUTOR)</b>	<b>LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA (ADVOGADO)</b> <b>GABRIELA DE LIMA SOUZA (ADVOGADO)</b> <b>TALES CALAZA (ADVOGADO)</b> <b>IRANY GONCALVES DA COSTA (ADVOGADO)</b> <b>MARCOS GONCALVES SILVA DE URU (ADVOGADO)</b> <b>RENNAN AGNUS SOUZA SILVA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)</b>
<b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (AUTOR)</b>	
<b>FOMENGE ENGENHARIA LTDA (RÉU/RÉ)</b>	<b>RENATO ANTONIO DE ARAUJO PIMENTA (ADVOGADO)</b> <b>NATALIA RIBEIRO TANNUS (ADVOGADO)</b> <b>FILIFE LUCAS BORGES SIMAO (ADVOGADO)</b> <b>EDUARDO PIRES SIMAO (ADVOGADO)</b> <b>LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA (ADVOGADO)</b>

Outros participantes	
<b>DANIEL THIAGO DA SILVA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)</b>	
	<b>DANIEL THIAGO DA SILVA (ADVOGADO)</b>
<b>COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO ALTO PARANAIBA E REGIAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ROGERIO ARAUJO LOPES CANCADO (ADVOGADO)</b> <b>RODRIGO ARAUJO LOPES CANCADO (ADVOGADO)</b>
<b>ALMIR DA SILVA BRAGA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>MARCO ANTONIO DA SILVA (ADVOGADO)</b> <b>KENIA HELENA DE ARAUJO (ADVOGADO)</b>
<b>GUARUJA EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>FERNANDO CESAR LOPES GONCALES (ADVOGADO)</b> <b>MATHEUS CAMARGO LORENA DE MELLO (ADVOGADO)</b>
<b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>FERNANDA ANDRADE DE FARIA (ADVOGADO)</b> <b>AQUILINO NOVAES RODRIGUES (ADVOGADO)</b> <b>CAMILA GARCIA COELHO CATANI (ADVOGADO)</b>
<b>BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

	KELEN CRISTINA DE SOUZA (ADVOGADO) BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO)
ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SERGIO EDUARDO AVILA BATISTA (ADVOGADO) MARINA NIQUINI FERNANDES MELILLO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9647129342	04/11/2022 09:55	<a href="#">RMA - Fomenge julho a setembro 2022</a>	Documento de Comprovação



ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

FOMENGE ENGENHARIA LTDA

PERÍODO: JULHO A SETEMBRO/2022

(Em comparativo com junho 2022)

04.NOVEMBRO.2022

# SUMÁRIO

1. Introdução .....	3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	4
2.1 Histórico e atividades.....	4
2.2 Organograma societário.....	6
2.3 Estrutura societária .....	6
2.4 Endividamento.....	6
2.4.1 Créditos sujeitos a recuperação judicial.....	6
2.5 Mercado de atuação .....	7
2.6 Folha de pagamentos .....	7
2.6.1 Histórico do número de funcionários .....	7
3. Informações gerais.....	8
3.1 Informações contábeis .....	8
3.1.1 Ativo.....	8
3.1.2 Passivo.....	13
3.2 Índices contábeis.....	16
3.2.1 Capital de giro líquido.....	17
3.2.2 Patrimônio líquido.....	17
3.3 Informações financeiras .....	18
3.3.1 DRE – Demonstração de Resultado do Exercício.....	18
3.3.2 Análise financeiro.....	19
4. Informações específicas.....	21
4.1 Fatores que ensejaram no pedido de recuperação judicial .....	21
5. Questões processuais.....	22
5.1 Cronograma processual.....	22
6. Conclusão .....	23



# .1 INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da recuperação judicial da FOMENGE ENGENHARIA LTDA – Em recuperação judicial (doravante denominado FOMENGE), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar Relatório de Atividades referente aos meses de **julho a setembro de 2022**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela administradora judicial e pelo perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e comprometida direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial  
OAB/MG 170.449*

## .2

# A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## 2.1 HISTÓRICO ATÉ A CRISE

A Recuperanda FOMENGE ENGENHARIA LTDA. formulou pedido de recuperação judicial em 12 de abril de 2016, havendo sido deferido seu processamento em 23 de maio de 2016, pelo juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas/MG, processo n.º 5001789-68.2016.8.13.0480.

Fundada em 1994, a empresa atua no ramo da construção civil e engenharia, principalmente em obras de saneamento básico, industrial, comercial, hospitalar e escolar, além da instalação de construções pré-moldadas de concreto.

Três são os principais fatores da crise no ramo da construção civil: a alta do dólar, decorrente da forte variação cambial; a inflação do país, que sem dúvida impacta nos preços; e a inadimplência dos clientes, seja em função do desemprego, seja pelas dificuldades financeiras dos órgãos públicos, como no caso da FOMENGE, os quais, hoje, são seus maiores clientes.

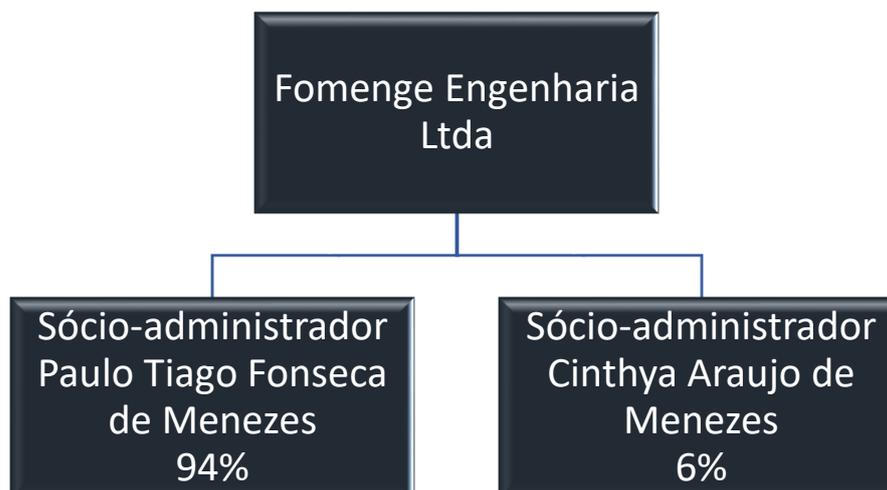
Importante registrar que foi realizada assembleia geral de credores em 19/04/2022, em continuação à 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO, com o seguinte resultado:

- Classe I – TRABALHISTA – Pela APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: (6) credores, que representaram o total de crédito de R\$ 31.842,32 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), o que correspondeu a 100% (cem por cento) dos créditos e credores da classe presente em AGC;
- Classe III – QUIROGRAFÁRIA – Pela APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: 3 (três) credores, que representaram o total de crédito de R\$ 265.678,31 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos) o que correspondeu a 34,62% (trinta e quatro vírgula sessenta e dois por cento) dos créditos da classe presentes e 60% (sessenta por cento) dos credores da classe presente em AGC e pela REPROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 2 (dois) credores, que representaram o total de crédito de R\$ 501.692,46 (quinhentos e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos) o que correspondeu a 65,38% (sessenta e cinco vírgula trinta e oito por cento) dos créditos da classe presentes e 40% (quarenta por cento) dos credores da classe presentes em AGC; e
- Classe IV – ME E EPP – Pela APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: 6 (seis) credores, que representaram o total de crédito de R\$ 40.067,04 (quarenta mil, sessenta e sete reais e quatro centavos), o que correspondeu a 100% (cem por cento) dos créditos e credores da classe presente em AGC.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



## 2.2 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



## 2.3 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
PAULO TIAGO FONSECA DE MENEZES	1.880.000	1.880.000,00	94
CINTHYA ARAUJO DE MENEZES	120.000	120.000,00	6
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>100</b>

## 2.4 ENDIVIDAMENTO

### 2.4.1 Créditos sujeitos a recuperação judicial

QUANT. CREDORES	DESCRIÇÃO DA CLASSE	TOTAL EM REAIS
11	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 43.722,60
10	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 1.043.724,05
12	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 55.648,50
<b>33</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.143.095,15</b>

## 2.5 MERCADO DE ATUAÇÃO

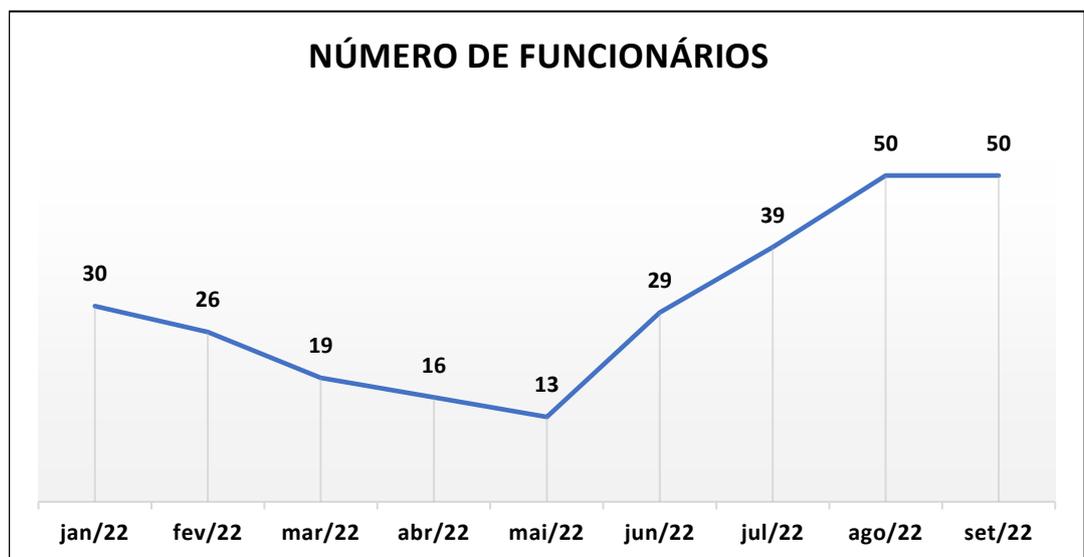
A construção civil é uma das raras atividades com limitada redução da taxa de desemprego. O total de trabalhadores formalizados na construção civil já supera o patamar pré-pandemia, alcançando 2,48 milhões de trabalhadores com carteira assinada em julho, em avanço de 12,7% sobre o registrado no início de 2020.

A principal fonte do crescimento da construção é a imobiliária residencial, com a retomada forte de lançamentos e vendas, mas um segmento começa a se destacar: o saneamento básico. Com o esforço para universalizar água e esgoto no país até 2033, os investimentos privados das concessões viabilizadas pelo novo marco regulatório, aprovado em 2020, deverão gerar 6,2 milhões de empregos nos próximos anos. (Acesso em 23/09/2021. Disponível em: <https://revistapegn.globo.com/Emprego/noticia/2021/09/construcao-civil-ja-abriu-mais-de-200-mil-vagas-este-ano-obras-de-saneamento-comecam-contratar.html>).

## 2.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

### 2.6.1 Histórico do número de funcionários

Observa-se aumento em 21 (vinte e um) no número de funcionários no trimestre em análise, contando a empresa com 50 (cinquenta) colaboradores.



## .3 INFORMAÇÕES GERAIS

### 3.1 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

#### 3.1.1 Ativo

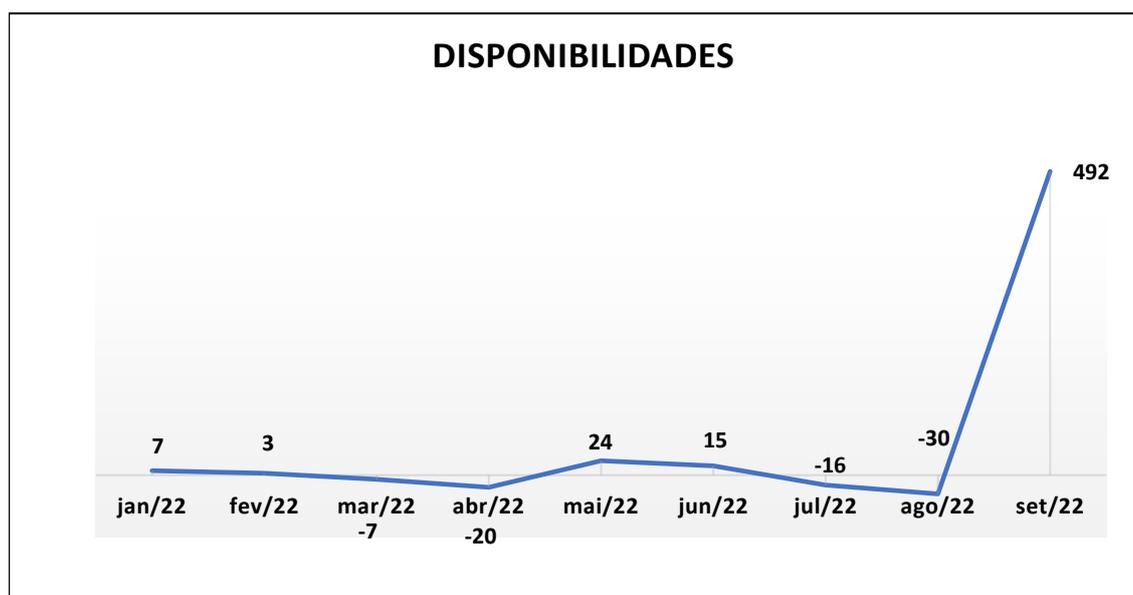
Tomando como base a parte do **Ativo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas de acordo com sua relevância: “Disponibilidades”, “Duplicatas a Receber”, “Imobilizado” e “Outros Créditos”.

ATIVO	30.07.2022	AV	30.08.2022	AV	30.09.2022	AV
<b>ATIVO</b>	<b>1.727.733,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.117.845,62</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.452.776,87</b>	<b>100,00%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>22.592,81</b>	<b>1,31%</b>	<b>252.456,30</b>	<b>11,92%</b>	<b>712.875,89</b>	<b>29,06%</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>(16.023,97)</b>	<b>-0,93%</b>	<b>(30.382,48)</b>	<b>-1,43%</b>	<b>491.859,64</b>	<b>20,05%</b>
Caixa	(38.710,17)	-2,24%	(34.503,42)	-1,63%	(56.774,47)	-2,31%
Banco conta movimento	22.686,20	1,31%	4.120,94	0,19%	548.634,11	22,37%
<b>CLIENTES</b>	<b>29.409,57</b>	<b>1,70%</b>	<b>236.893,61</b>	<b>11,19%</b>	<b>229.409,57</b>	<b>9,35%</b>
Duplicatas a receber	29.409,57	1,70%	236.893,61	11,19%	229.409,57	9,35%
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>9.207,21</b>	<b>0,53%</b>	<b>45.945,17</b>	<b>2,17%</b>	<b>(8.393,32)</b>	<b>-0,34%</b>
Títulos a receber		0,00%		0,00%		0,00%
Cheques em cobrança	(480,00)	-0,03%	(480,00)	-0,02%	(480,00)	-0,02%
Adiantamentos a fornecedores		0,00%	35.951,38	1,70%	(17.652,81)	-0,72%
Adiantamentos a empregados	82,54	0,00%	869,12	0,04%	134,82	0,01%
Tributos a recuperar/compensar	9.604,67	0,56%	9.604,67	0,45%	9.604,67	0,39%
<b>ESTOQUE</b>		0,00%		0,00%		0,00%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.705.140,19</b>	<b>98,69%</b>	<b>1.865.389,32</b>	<b>88,08%</b>	<b>1.739.900,98</b>	<b>70,94%</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>(15.121,19)</b>		<b>145.127,94</b>		<b>19.639,60</b>	
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.720.261,38</b>	<b>99,57%</b>	<b>1.720.261,38</b>	<b>81,23%</b>	<b>1.720.261,38</b>	<b>70,14%</b>
Imóveis	518.493,25	30,01%	518.493,25	24,48%	518.493,25	21,14%
Móveis e utensílios	37.198,75	2,15%	37.198,75	1,76%	37.198,75	1,52%
Máquinas, equip. e ferramentas	1.506.953,43	87,22%	1.506.953,43	71,16%	1.506.953,43	61,44%
Veículos	333.917,33	19,33%	333.917,33	15,77%	333.917,33	13,61%
(-) Depreciação acumulada	(677.903,38)	-39,24%	(677.903,38)	-32,01%	(677.903,38)	-27,64%
<b>INTANGÍVEIS</b>	<b>1.602,00</b>	<b>0,09%</b>	<b>1.602,00</b>	<b>0,08%</b>	<b>1.602,00</b>	<b>0,07%</b>

Disponibilidades (caixa, bancos, cheques em trânsito) (valores em Reais – R\$)

ATIVO	30.07.2022	31.08.2022	30.09.2022
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>(16.023,97)</b>	<b>(30.382,48)</b>	<b>491.859,64</b>
Caixa	(38.710,17)	(34.503,42)	(56.774,47)
Banco conta movimento	22.686,20	4.120,94	548.634,11

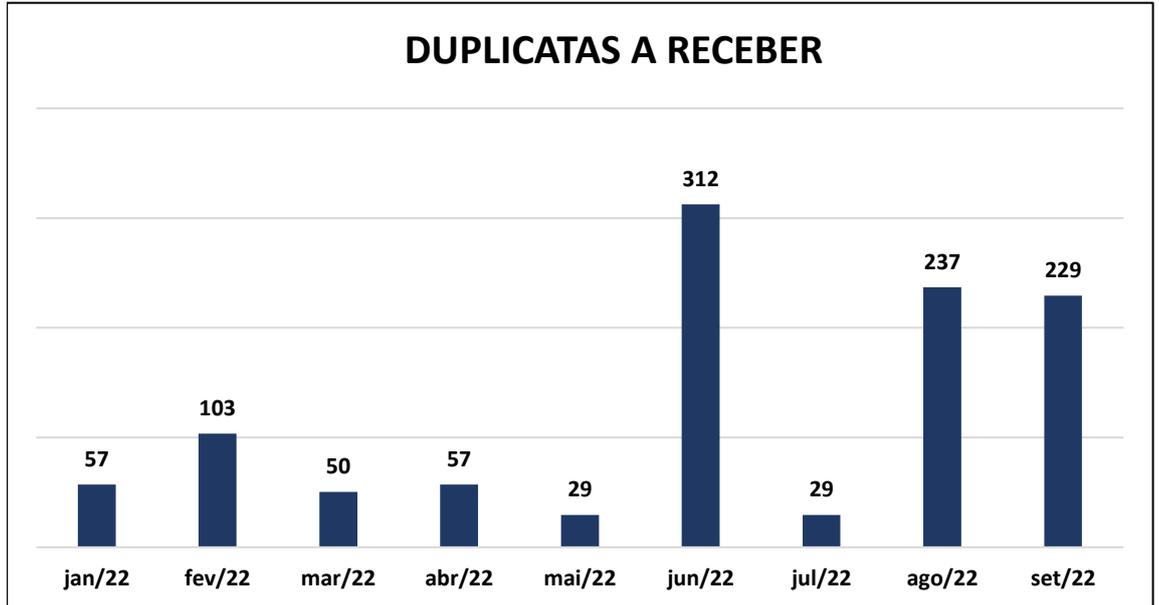
Em primeiro plano, analisando a conta “Disponibilidades”, observa-se aumento entre os meses de junho e setembro de 2022, perfazendo saldo de R\$ 491.859,64 (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).



(Valores em milhares de Reais)

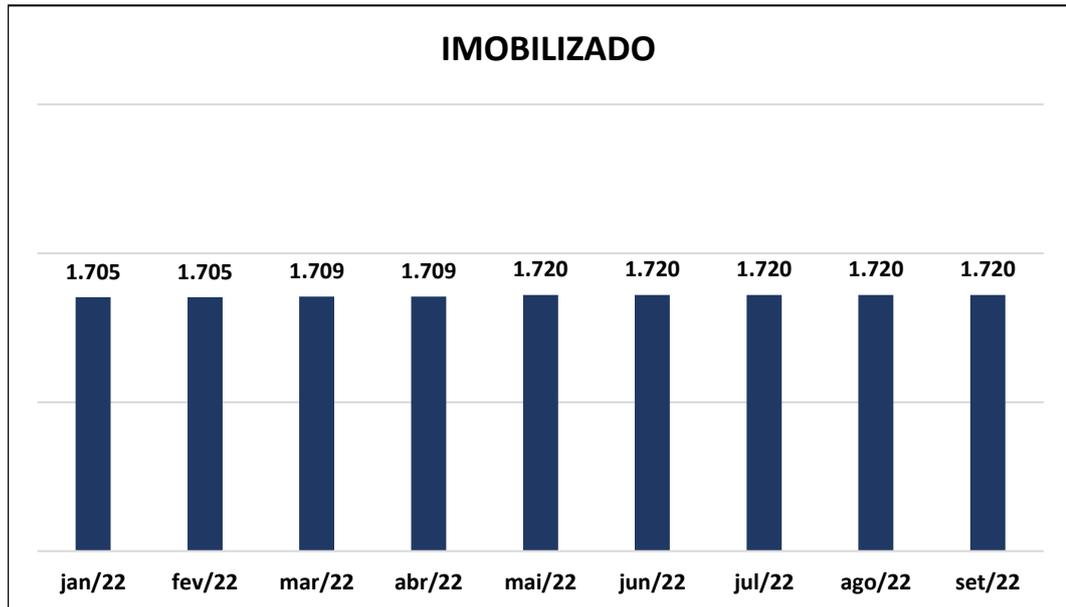
É importante que a Recuperanda- empreenda esforços no intuito de aumentar o saldo na conta “Caixa”, de modo a converter tais recursos em aplicações que gerem rendimentos.

No tocante à conta “*Duplicatas a Receber*”, esta apresentou uma queda no trimestre em análise, saindo de R\$ 312.388,55 (trezentos e doze mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) no mês de junho de 2022, para R\$ 229.409,57 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e sete centavos) no mês de setembro de 2022.



(Valores em milhares de Reais)

O "Imobilizado" não apresentou variação no período em exame, mantendo o montante de R\$ 1.720.261,38 (um milhão, setecentos e vinte mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos).

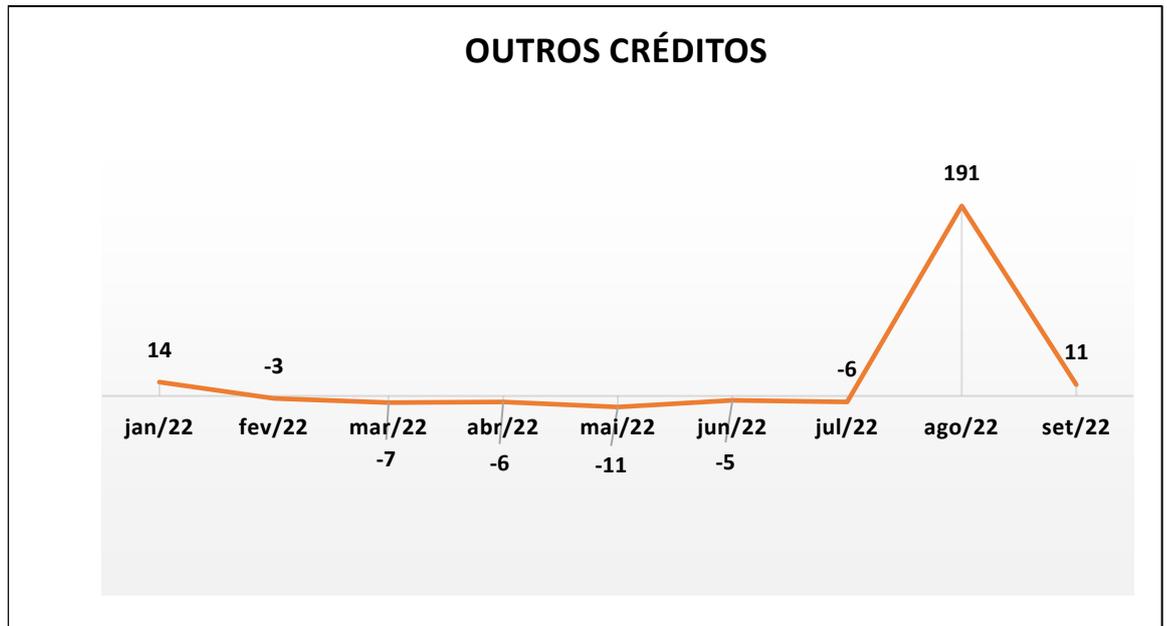


(Valores em milhares de Reais)

#### COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

	30.07.2022	31.08.2022	30.09.2022
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.720.261,38</b>	<b>1.720.261,38</b>	<b>1.720.261,38</b>
Imóveis	518.493,25	518.493,25	518.493,25
Móveis e utensílios	37.198,75	37.198,75	37.198,75
Máquinas, equipamentos e ferramentas	1.506.953,43	1.506.953,43	1.506.953,43
Veículos	333.917,33	333.917,33	333.917,33
(-) Depreciação acumulada	(677.903,38)	(677.903,38)	(677.903,38)
<b>INTANGÍVEIS</b>	<b>1.602,00</b>	<b>1.602,00</b>	<b>1.602,00</b>

Outra conta relevante pelo valor apresentado no balanço patrimonial é a “Outros créditos”, que nos meses analisados, teve um aumento de 346,84% (trezentos e quarenta e seis vírgula oitenta e quatro por cento) no seu saldo negativo, saindo de – R\$ 4.556,07 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sete centavos) em junho de 2022, para R\$ 11.246,28 (onze mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos) em setembro de 2022.



(Valores em milhares de Reais)

#### COMPOSIÇÃO OUTROS CRÉDITOS

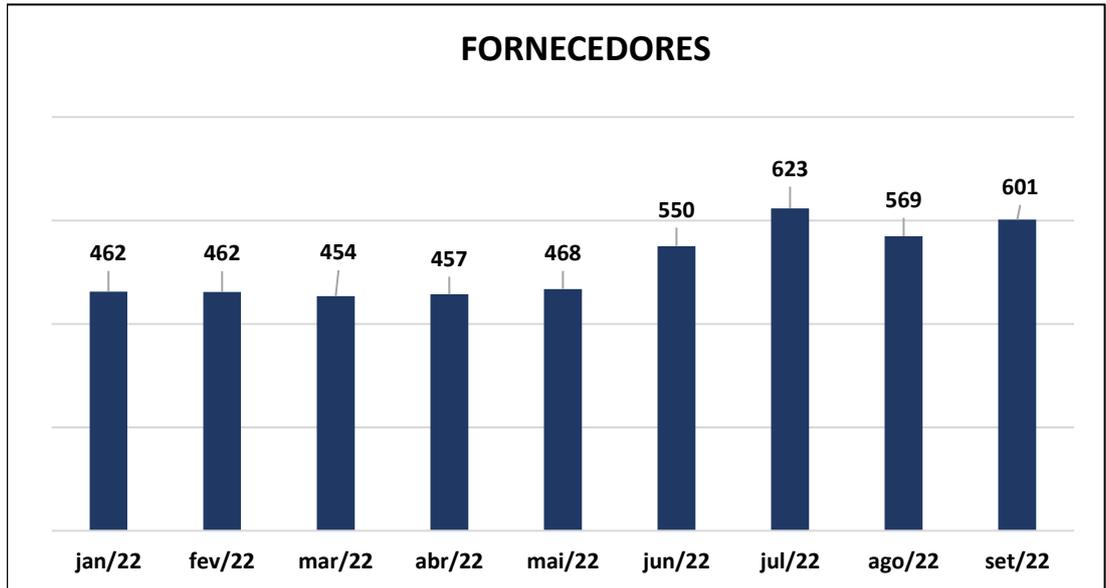
	30.07.2022	31.08.2022	30.09.2022
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>9.207,21</b>	<b>45.945,17</b>	<b>(8.393,32)</b>
Títulos a receber	0,00	0,00	0,00
Cheques em cobrança	(480,00)	(480,00)	(480,00)
Adiantamentos a fornecedores	0,00	35.951,38	(17.652,81)
Adiantamentos a empregados	82,54	869,12	134,82
Tributos a recuperar/compensar	9.604,67	9.604,67	9.604,67
<b>OUTROS CRÉDITOS ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>(15.121,19)</b>	<b>145.127,94</b>	<b>19.639,60</b>

### 3.1.2 Passivo

Tomando como base a parte do **Passivo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas de acordo com sua relevância: “Fornecedores”, “Empréstimos e Financiamentos”, “Obrigações Tributárias”, “Obrigações Sociais e Fiscais” e “Patrimônio Líquido”.

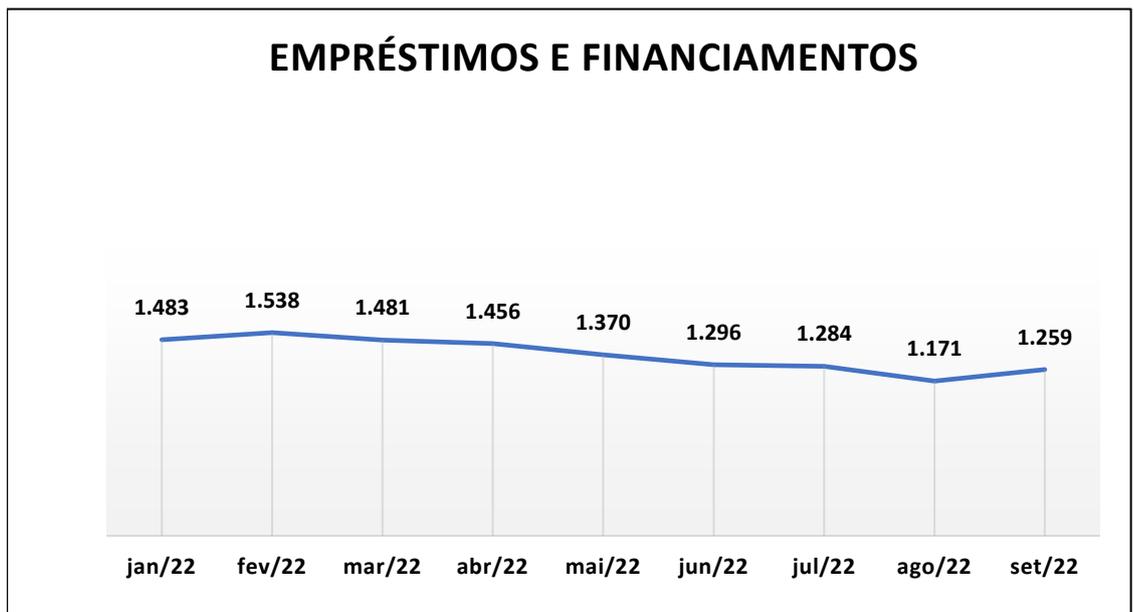
PASSIVO	30.07.2022	AV	30.08.2022	AV	30.09.2022	AV
<b>PASSIVO</b>	<b>1.727.733,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.117.845,62</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.452.776,87</b>	<b>100,00%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>277.238,58</b>	<b>16,05%</b>	<b>290.981,23</b>	<b>13,74%</b>	<b>394.361,15</b>	<b>16,08%</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Financiamentos		0,00%		0,00%		0,00%
<b>FORNECEDORES</b>	<b>177.104,49</b>	<b>10,25%</b>	<b>123.047,99</b>	<b>5,81%</b>	<b>155.160,19</b>	<b>6,33%</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>12.556,44</b>	<b>0,73%</b>	<b>61.598,77</b>	<b>2,91%</b>	<b>131.816,99</b>	<b>5,37%</b>
Impostos e contribuições a recolher	12.556,44	0,73%	61.598,77	2,91%	131.816,99	5,37%
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>85.223,48</b>	<b>4,93%</b>	<b>103.980,30</b>	<b>4,91%</b>	<b>105.029,80</b>	<b>4,28%</b>
Obrigações com pessoal	50.510,79	2,92%	58.772,79	2,78%	55.769,79	2,27%
Obrigações sociais	21.967,04	1,27%	28.125,70	1,33%	28.549,28	1,16%
Provisões	12.745,65	0,74%	17.081,81	0,81%	20.710,73	0,84%
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>2.354,17</b>	<b>0,14%</b>	<b>2.354,17</b>	<b>0,11%</b>	<b>2.354,17</b>	<b>0,10%</b>
Adiantamentos a clientes		0,00%		0,00%		0,00%
Contribuições de classe	2.354,17	0,14%	2.354,17	0,11%	2.354,17	0,10%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.818.340,76</b>	<b>105,24%</b>	<b>1.703.001,49</b>	<b>80,41%</b>	<b>1.787.418,18</b>	<b>72,87%</b>
<b>OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>1.818.340,76</b>	<b>105,24%</b>	<b>1.703.001,49</b>	<b>80,41%</b>	<b>1.787.418,18</b>	<b>72,87%</b>
Empréstimos	447.960,69	25,93%	347.960,69	16,43%	447.960,69	18,26%
Parcelamentos federais, estaduais e municipais	88.331,09	5,11%	85.424,28	4,03%	82.273,43	3,35%
<b>Recuperação Judicial</b>	<b>1.282.048,98</b>	<b>74,20%</b>	<b>1.269.616,52</b>	<b>59,95%</b>	<b>1.257.184,06</b>	<b>51,26%</b>
Recuperação - Bancos	835.762,48	48,37%	823.330,02	38,88%	810.897,56	33,06%
Recuperação - Fornecedores	446.286,50	25,83%	446.286,50	21,07%	446.286,50	18,20%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(367.846,34)</b>	<b>-21,29%</b>	<b>123.862,90</b>	<b>5,85%</b>	<b>270.997,54</b>	<b>11,05%</b>
Capital social	2.000.000,00	115,76%	2.000.000,00	94,44%	2.000.000,00	81,54%
Reservas	714.414,30	41,35%	714.414,30	33,73%	714.414,30	29,13%
Lucro ou prejuízo acumulado	(2.886.279,06)	-167,06%	(2.886.279,06)	-136,28%	(2.886.279,06)	-117,67%
Resultado do exercício	(195.981,58)	-11,34%	295.727,66	13,96%	442.862,30	18,06%

A conta “Fornecedores” apresentou aumento de 9,26% (nove vírgula vinte e seis por cento) no trimestre em exame, perfazendo montante de R\$ 601.446,69 (seiscentos e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Deste montante, R\$ 446.286,50 (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) são relativos aos créditos concursais.



(Valores em milhares de Reais)

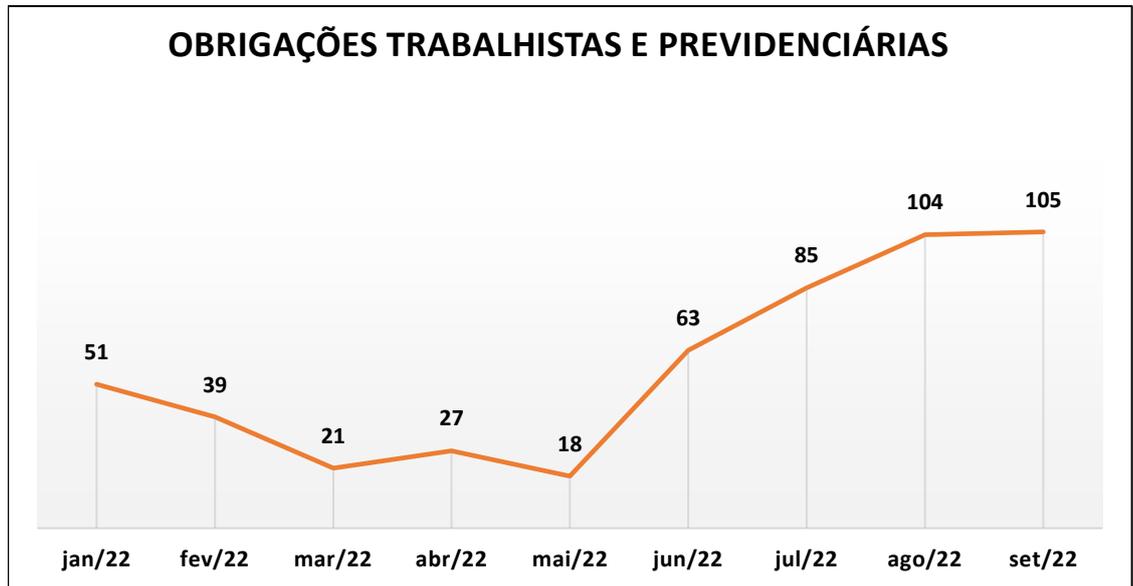
Já a conta “Empréstimos e Financiamentos” apresentou variação negativa de 2,88% (dois vírgula oitenta e oito por cento), totalizando R\$ 1.258.858,25 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).



(Valores em milhares de Reais)

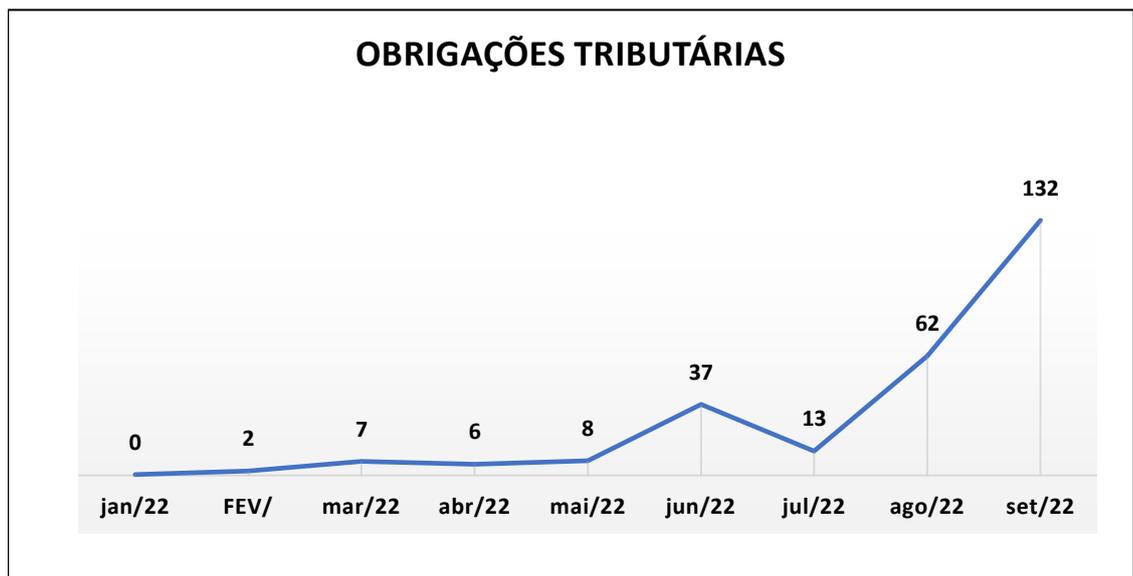
Deste montante, R\$ 810.897,56 (oitocentos e dez mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos) se referem a empréstimos concursais, que estão abarcados pelo processo de recuperação judicial, representando 64,41% (sessenta e quatro vírgula quarenta e um por cento) do valor da rubrica.

A rubrica “*Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias*” é composta pelo saldo das contas Obrigações com pessoal, Obrigações sociais e Provisões. Observa-se no gráfico grande aumento entre os meses de junho e setembro de 2022, totalizando R\$ 105.029,80 (cento e cinco mil, vinte e nove reais e oitenta centavos).



(Valores em milhares de reais)

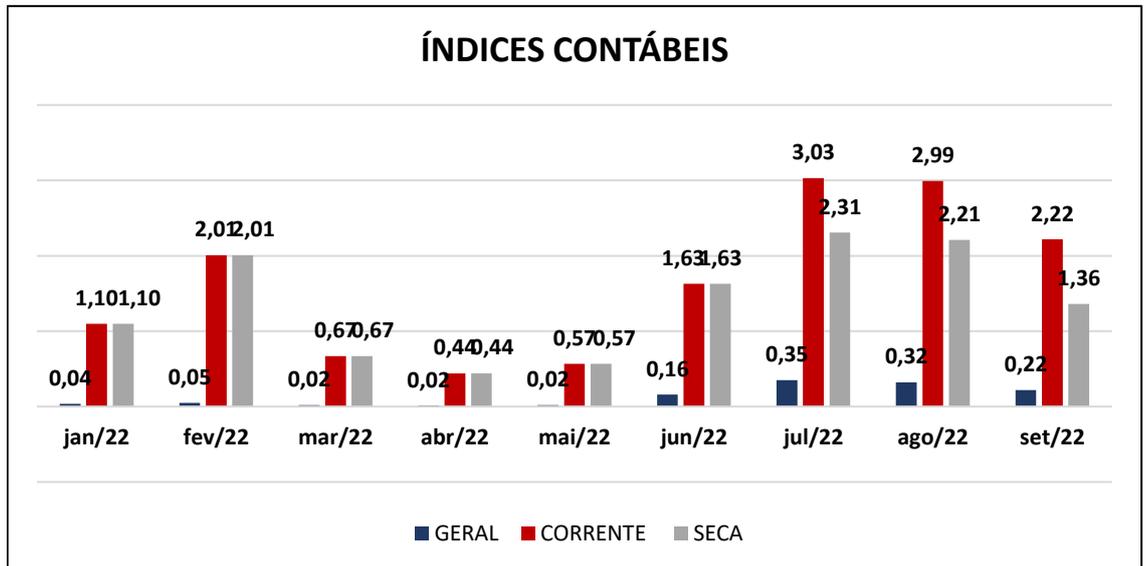
A rubrica “*Obrigações Tributárias*” é composta pelos impostos e contribuições a recolher, apresentando aumento no trimestre em análise, saindo de R\$ 36.643,44 (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 131.816,99 (cento e trinta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos).



(Valores em milhares de reais)

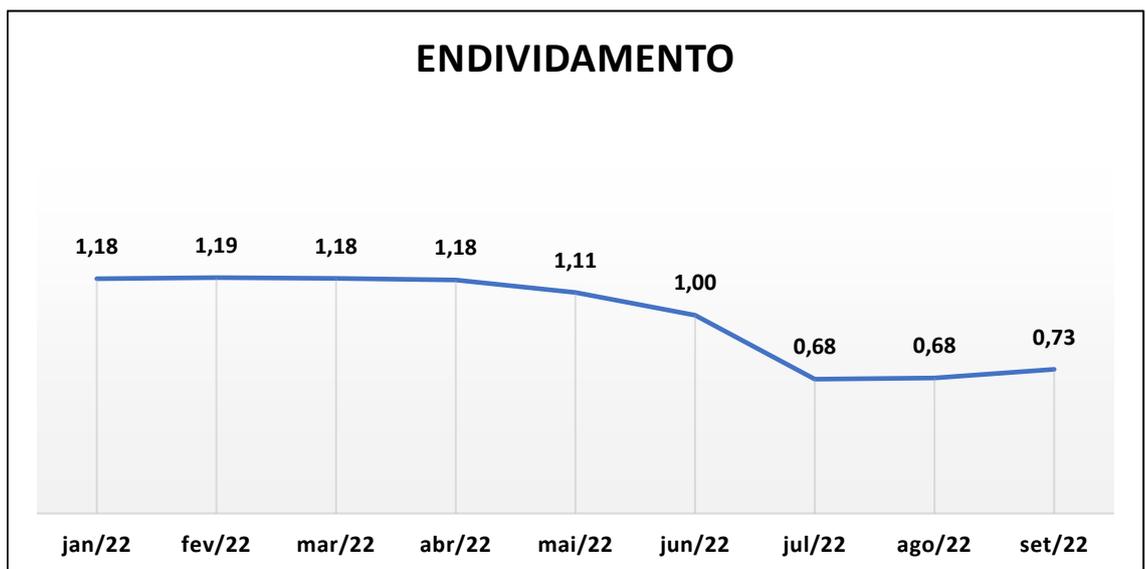
### 3.2 ÍNDICES CONTÁBEIS

Analisando os índices de liquidez, observa-se que as modalidades “corrente” e “seca” sofreram queda no período em exame, mantendo-se acima da referência, enquanto seu enfoque “geral” se manteve muito abaixo da referência 1 (um), o que indica dificuldade de a Recuperanda quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.



(Referência 1: quanto maior melhor)

Em relação ao endividamento, verifica-se que o índice apresentou queda nos meses em análise, se mantendo a baixo do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda vem financiando suas operações com capital próprio.



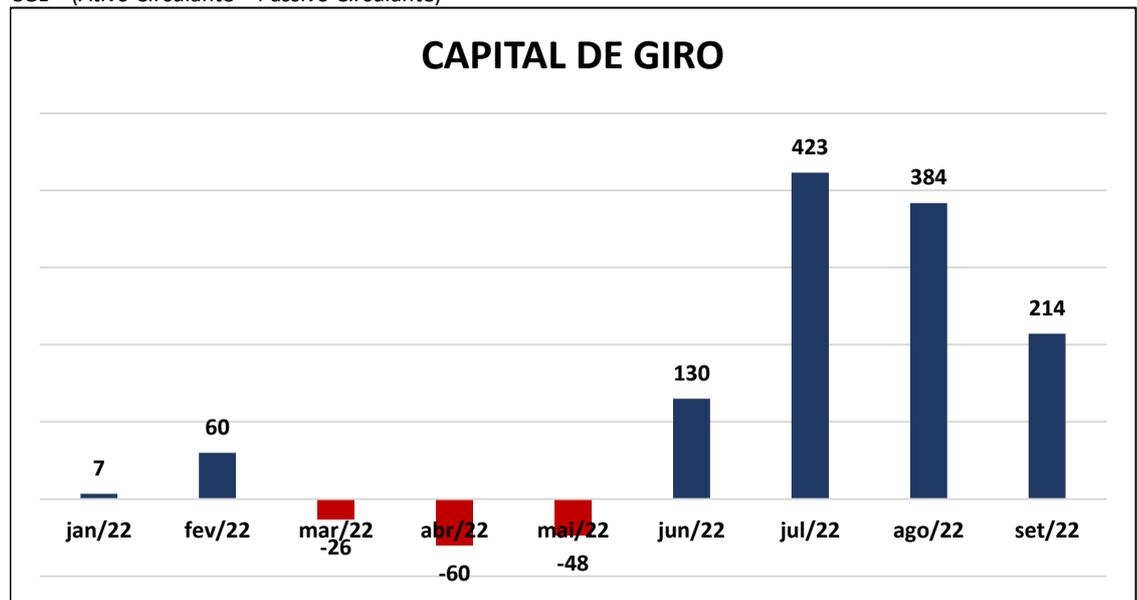
(Referência 1: quanto menor melhor)

### 3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo. Vê-se que o saldo é negativo, corroborando o argumento de que a Recuperanda não possui capacidade de financiar suas operações, salientando o item anterior.

Conforme observa-se no gráfico, o capital de giro apresentou aumento, saindo do saldo de R\$ 130.142,75 (cento e trinta mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) em junho de 2022, para o saldo de R\$ 214.341,42 (duzentos e quatorze mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos) em setembro de 2022.

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



(Valores em milhares de reais)

### 3.2.2 Patrimônio Líquido

A Recuperanda vem apresentando patrimônio líquido negativo, devido aos prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.

PASSIVO	30.07.2022	31.08.2022	30.09.2022
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(367.846,34)</b>	<b>123.862,90</b>	<b>270.997,54</b>
Capital social	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Reservas	714.414,30	714.414,30	714.414,30
Lucro ou prejuízo acumulado	(2.886.279,06)	(2.886.279,06)	(2.886.279,06)
Resultado do exercício	(195.981,58)	295.727,66	442.862,30

### 3.3 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

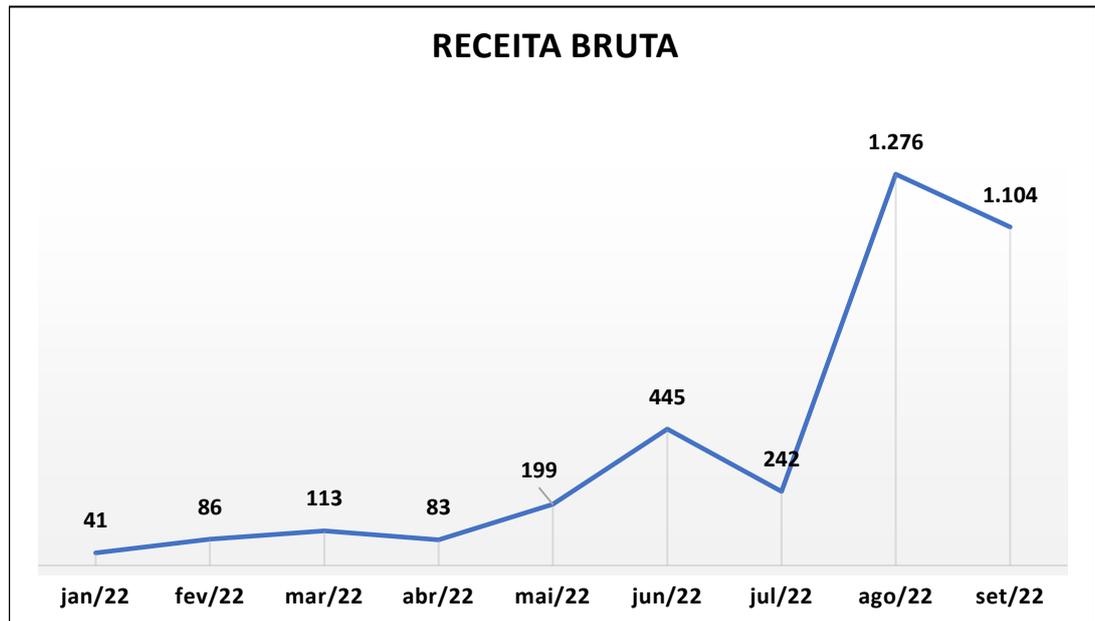
#### 3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício**, apresenta-se a análise da “*Receita bruta*”, “*Receita bruta x Despesas operacionais*” e “*Resultado líquido*”.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	30.07.2022	AV	30.08.2022	AV	30.09.2022	AV
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>241.798,88</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.276.409,13</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.103.892,72</b>	<b>100,00%</b>
SERVIÇOS PRESTADOS	241.798,88	100,00%	1.276.409,13	100,00%	1.103.892,72	100,00%
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(12.010,63)</b>	<b>-4,97%</b>	<b>(65.937,18)</b>	<b>-5,17%</b>	<b>(130.513,64)</b>	<b>-11,82%</b>
(-) ISS		0,00%	(19.348,25)	-1,52%	(15.460,85)	-1,40%
(-) COFINS		0,00%	(38.292,27)	-3,00%	(33.116,78)	-3,00%
(-) PIS		0,00%	(8.296,66)	-0,65%	(7.175,30)	-0,65%
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		0,00%		0,00%	(28.318,69)	-2,57%
(-) IMPOSTO DE RENDA		0,00%		0,00%	(46.442,02)	-4,21%
<b>CUSTOS</b>	<b>(53.693,07)</b>	<b>-22,21%</b>	<b>(87.563,70)</b>	<b>-6,86%</b>	<b>(72.412,35)</b>	<b>-6,56%</b>
DERPECIAÇÃO	(53.693,07)	-22,21%		0,00%	(72.412,35)	-6,56%
COMBUSTÍVEL		0,00%	(87.563,70)	-6,86%		0,00%
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>176.095,18</b>	<b>72,83%</b>	<b>1.122.908,25</b>	<b>87,97%</b>	<b>900.966,73</b>	<b>81,62%</b>
DESPEAS COM VENDAS	(289.978,68)	-119,93%	(206.047,21)	-16,14%	(158.568,63)	-14,36%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	(255.398,10)	-105,62%	(423.614,45)	-33,19%	(621.734,67)	-56,32%
RECEITA/DESPEA FINANCEIRA	225,09	0,09%	1,18	0,00%	4,35	0,00%
<b>= DESPEAS OPERACIONAIS</b>	<b>(545.151,69)</b>	<b>-225,46%</b>	<b>(629.660,48)</b>	<b>-49,33%</b>	<b>(780.298,95)</b>	<b>-70,69%</b>
<b>DESPEAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>(222,00)</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>(382,41)</b>	<b>1,00%</b>	<b>(1.555,25)</b>	<b>4,70%</b>
<b>= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR/CSLL</b>	<b>(369.278,51)</b>	<b>-152,72%</b>	<b>492.865,36</b>	<b>38,61%</b>	<b>119.112,53</b>	<b>10,79%</b>
IMPOSTO DE RENDA		0,00%		0,00%		0,00%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		0,00%		0,00%		0,00%
<b>= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(369.278,51)</b>	<b>-152,72%</b>	<b>492.865,36</b>	<b>38,61%</b>	<b>119.112,53</b>	<b>10,79%</b>

### 3.3.2 Análise Financeira

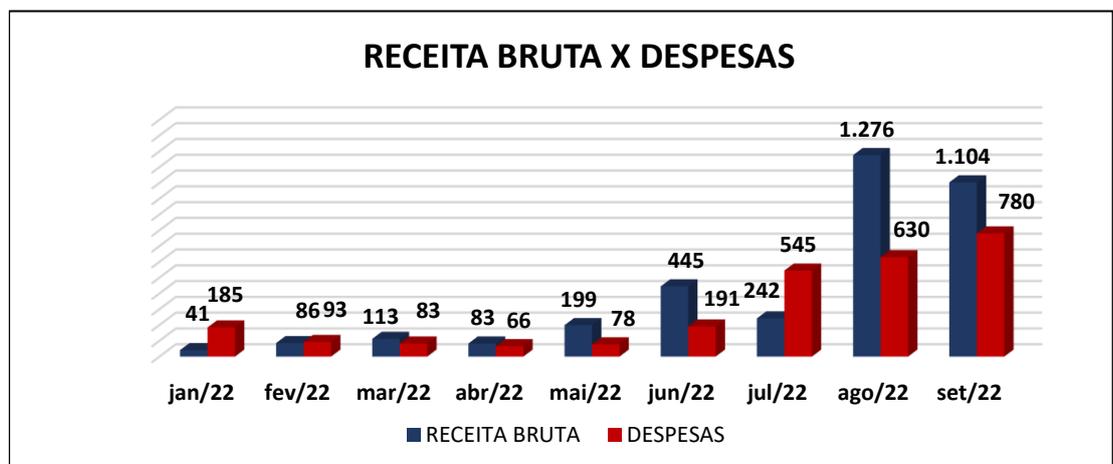
Conforme se infere do gráfico abaixo, verifica-se que a Recuperanda apresentou grande aumento da receita bruta, saindo de R\$ 444.973,01 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e um centavos) no mês de junho de 2022, para R\$ 1.103.892,72 (um milhão, cento e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) no mês de setembro de 2022.



(Valores em milhares de Reais)

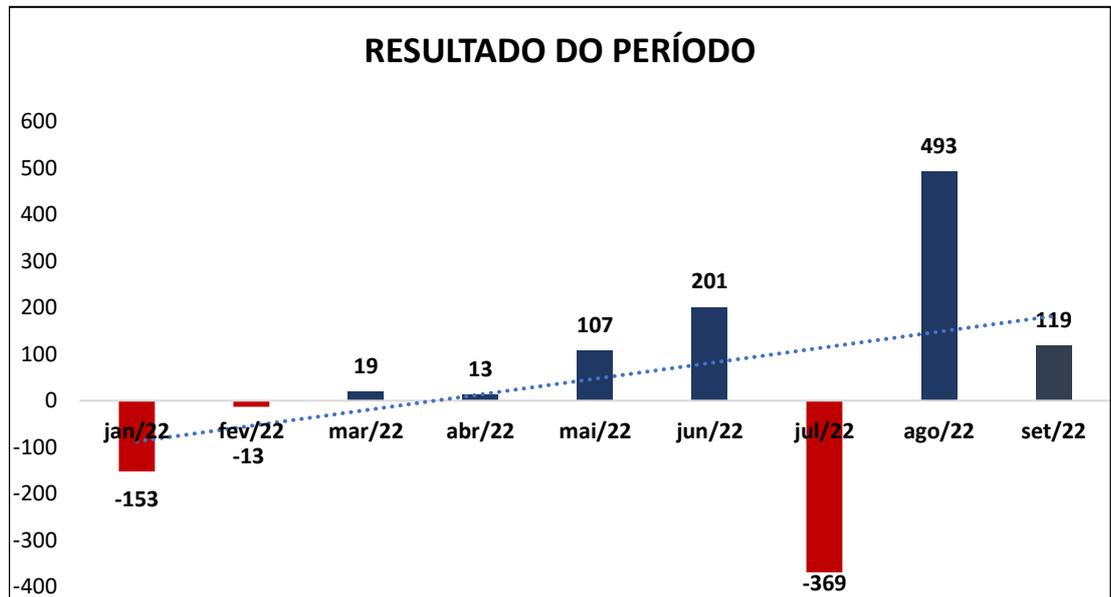
Outra conta a ser observada é a “*Receita bruta x Despesas operacionais*”, pois mantém relação direta com o resultado final da empresa.

Em análise das despesas, observa-se aumento no trimestre em análise, totalizando R\$ 780.298,95 (setecentos e oitenta mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), o que representa 70,69% (setenta vírgula sessenta e nove por cento) do faturamento bruto.



(Valores em milhares de Reais)

Por fim, conforme demonstrado no gráfico, nos meses em análise houve uma queda no resultado, saindo de R\$ 201.089,02 (duzentos e um mil, oitenta e nove reais e dois centavos) em junho de 2022, para R\$ 119.112,53 (cento e dezenove mil, cento e doze reais e cinquenta e três centavos) em setembro de 2022.



(Valores em milhares de Reais)

É importante que a Recuperanda crie ações estratégicas para aumentar o resultado e reduzir seus custos e despesas, a fim de retomar os resultados positivos.

.4

## INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

### 4.1 FATORES QUE ENSEJARAM NO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme citado na petição inicial, três foram os fatores que ensejaram o pedido de recuperação judicial, sendo que dois deles são fatores externos, que independem da Recuperanda, como alta do dólar e a inflação. A terceira dificuldade encontrada foi em relação à inadimplência de clientes, prejudicando o fluxo de caixa.

Para minimizar os impactos externos da crise, é necessária a implementação de mudanças, tanto para aumento do faturamento, quanto para redução da inadimplência e de custos.

## .5 QUESTÕES PROCESSUAIS

### 5.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5001789-68.2016.8.13.0480

RECUPERANDA: FOMENGE ENGENHARIA LTDA

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
12/04/2016	Ajuizamento do pedido de recuperação	
23/05/2020	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
23/05/2020	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
05/04/2021	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
20/04/2021	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
07/09/2016	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
18/06/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
18/06/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
20/07/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
30/06/2021	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
15/12/2021	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
15/02/2022	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
22/02/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
08/09/2021	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

## .6 CONCLUSÃO

O exame acurado das demonstrações contábeis e financeiras evidencia que a Recuperanda apresentou uma queda da receita bruta, registrando resultado positivo de R\$ 119.112,53 (cento e dezenove mil, cento e doze reais e cinquenta e três centavos).

Em relação aos índices, observa-se que, apesar dos índices de liquidez “correnta” e “seca” estarem acima da referência, o enfoque “geral” encontra-se abaixo do valor de referência, indicando que a Recuperanda possui dificuldade de honrar suas obrigações a curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.

Já o índice de endividamento apresentou queda, se mantendo abaixo do valor de referência, indicando que a empresa vem financiando suas operações com capital próprio.

É importante que a Recuperanda empreenda esforços de modo a ampliar seu faturamento, majorando o resultado, a fim de recuperar a capacidade de honrar os compromissos de longo prazo.

Por estes fundamentos, conclui esta administradora judicial pela necessidade de adequação dos processos pela Recuperanda devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a reestruturação empresarial na recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Submetem, portanto, o presente relatório ao MM. Juízo e aos demais interessados.

Belo Horizonte/MG, 04 de Novembro de 2022.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial*  
OAB/MG 170.449

ILSON FERREIRA  
GODINHO:7211049  
0659

Assinado de forma digital por  
ILSON FERREIRA  
GODINHO:72110490659  
Dados: 2022.11.03 18:08:29 -03'00'

**Ilsou Ferreira Godinho**

*Contador*  
CRC/MG-100723/O-7